



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

ATO DA MESA Nº 07/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, nos dias 28 de fevereiro, 03 e 04 de março de 2025 (sexta, segunda e terça-feira) de CARNAVAL, portanto Ponto Facultativo aos servidores e funcionários desta Casa de Leis.

§ 1º - O expediente do dia 05 de março de 2025 (quarta-feira de Cinzas), será a partir das 12 horas.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de fevereiro de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente

LUCIANA AP. KUBICA
Vice-Presidente

MOISES ANTONIO TEIXEIRA
1º Secretário

MARIA LUCIA FERRO
2ª Secretária